



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 132/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura avalie a possibilidade de construção de arquibancadas na quadra esportiva do Taboão.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos dos moradores, de modo a dar maior conforto e comodidade aos atletas, aos expectadores dos jogos e a valorizar toda a comunidade.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2021.

Valdelei Rodrigues da Silva
Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador